

DECRETO Nº 025/99 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.999

DELEGA COMPETÊNCIA À DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

Art. 1ºFica delegado competência à Diretora do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, Professora ZENILOA GREGÓRIO DE SOUZA, para assinar notas de empenho, ordens de pagamentos, cheques referente as contas bancárias e, todos os expedientes administrativos, relacionados com a regular realização de despesas atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo- MS. -FUNDEF/SRP/MS.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 1.999

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 1.999

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.